



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 06/2022,
De 03 de Janeiro de 2022

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para responder pela fiscalização e registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, relativo as atividades do exercício de 2022, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, brasileiro, contabilista, bacharelado em Direito, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral, RG nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, residente no Sítio Ferradura, Bairro Três Saltos, neste Município de Fartura / SP.

P. Único. A referida designação obedece ao que alude o Art. 67, “caput” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Havendo ocorrências que mereçam a intervenção do responsável, deverá relatar o ocorrido de forma escrita ao controle interno e à autoridade competente para as providências cabíveis.

P. Único. Não havendo ocorrências, isenta-se o responsável de promover o relatório, subentendendo-se que os contratos se encontram com execução regular.

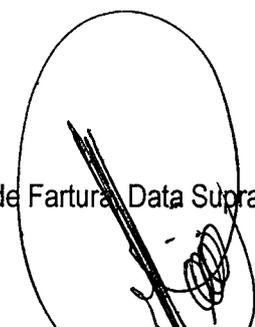
Art. 3º Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados de relevância ao Município de Fartura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
03 de Janeiro de 2022


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-